## **DESPACHO**

UNAÍ/MG, 02 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 5/2024, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que "institui o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências", sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e do novo relator.

## VEREADOR RAFHAEL DE PAULO Presidente da Comissão

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA - PRESIDENTE DA CFTOTC - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, **CPF:** 016.15\*.\*\*6-\*0 em **02/05/2024 15:37:25**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **15Z8.4637.125V.A64V.5225**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **B8.928** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, CPF: 047.19\*.\*\*6-\*8, em02/05/2024 12:39:40, contendo 1.557 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1276.8Z39.540Z.4374.6215

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento">https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento</a>





ASSINADO POR(1): CPF:016.15\*.\*\*6-\*0